



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.953/2.021

*“Regulamenta o artigo 69 da Lei 1509/91 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ouro Fino - MG e dá outras providências.”*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade para os Servidores Públicos Municipais será feita nas condições disciplinadas nas Normas Regulamentadoras (NR's), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 30 de junho de 2021.

  
Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE OURO FINO**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**LEI Nº 2.953/2.021**

**LEI Nº 2.953/2.021**

*“Regulamenta o artigo 69 da Lei 1509/91 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino - MG e dá outras providências.”*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade para os Servidores Públicos Municipais será feita nas condições disciplinadas nas Normas Regulamentadoras (NR's), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 30 de junho de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edmar Pinto de Carvalho

**Código Identificador:376D7143**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/07/2021. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>